Fusion Platform: d213713a-f127-42c8-aac3-f78e1010aed7

COMUNICADO 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0034 – PE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (SMP), COM TECNOLOGIA 4G/5G NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3), E DE ROAMING NACIONAL, WHATSSAP, SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DAS UNIDADES MÓVEIS, SISTEMA DIGITAL, PÓS-PAGO, ATRAVÉS DO PLANO EMPRESARIAL COM FRANQUIA PARA LIGAÇÕES ILIMITADAS LOCAL FIXO E MOVEL (VC1), LONGA DISTÂNCIA FIXO E MOVEL (VC2 E VC3), REDES DE DADOS VOZ E INTERNET PARA USO EM SERVIÇO NO SESC/DR-SE.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2025.

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 25/0034 /SESC-SE.

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos às empresas que resgataram o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 25/0034/SESC-SE, que a empresa TIM S/A, nos enviou solicitação de esclarecimento ao mencionado Edital.

Dos Esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1 3.4 – Os equipamentos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, durante todo o período de vigência do contrato. Com referência ao item acima, e todas as informações do edital, entendemos que não haverá aparelhos em comodato. Nosso atendimento está correto?

Resposta: Entendimento correto, sem itens para comodato.

QUESTIONAMENTO 2 • O Sistema de Gestão Eletrônica de Conta: serviço que permite efetuar a gestão e o controle dos serviços de telefonia e internet (dados). O sistema deve abrigar os seguintes requisitos técnicos: Com referência ao item acima, esclarec emos que a gestão necessária é apenas da voz, visto que os dados têm franquia fixa e pode ser verificado seu consumo com o usuário envia ndo SMS específico que recebe de volta SMS com o consumo até o momento. Com isso entendemos que podemos disponibilizar a ge stão via Gestor WEB apenas da voz . Nosso entendimento está correto?

Resposta: Tem que permitir o acesso de gestão de consumo de dados e voz (ligação).

QUESTIONAMENTO 3 Não foi possível identificar no RFP como será realizado o pagamento das faturas. Entendemos que o pagamento poderá ser realizado através do código de barras contido na fatura, ou através de débito automático. Entendemos que a Contrat ante concorda com as formas de pagamento disponibilizadas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Nosso método de pagamento é através de emissão de nota fiscal, com os dados bancários e o pedido no corpo da NF. No sso prazo de pagamento é em até 30 dias

PAULA DE OLIVEIRA BISPO
PREGOEIRA

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **COMUNICADO 02 - PE 25-0034.pdf** no dia 21/05/2025 - 11:37 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.

O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate/d213713a-f127-42c8-aac3-f78e1010aed7

Caso necessário, acesse o site **https://stdp.sesc-se.com.br/fusion//link/electronic-sign/validate** e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: d213713a-f127-42c8-aac3-f78e1010aed7

Assinaturas

1 assinatura eletrônica

Paula de Oliveira Bispo

pobispo@se.sesc.com.br

21/05/2025 - 11:37 IP: 192.168.0.254 Tipo de assinatura: Eletrônica